



EDITAL DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E PROFESSOR DE LIBRAS E DE REAPLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA CANDIDATA AO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o seguinte Edital de Reaplicação das Provas Objetivas e de Teste de Aptidão Física para os cargos a seguir descritos, de acordo com o seguinte:

1. DA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS

- 1.1. Considerando o determinado pelo Decreto Municipal nº 154/2023, informa-se que as Provas Objetivas para todos os candidatos aos cargos de Professor de Classe Especial Portador de Deficiência e Professor de Libras serão <u>REAPLICADAS</u> na data 30 de junho de 2024 às 09h00 na Emeif Professor Nelson Rodrigues, localizada na Rua Minelvina Alves, nº 540 Cohab 4, Jardim Dona Nina, São Miguel Arcanjo/SP CEP: 18230-000. As salas constam do arquivo anexo, publicado no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> na área destinada a este Concurso Público.
- 1.2. Convoca-se, ainda, conforme determinações do Decreto Municipal n.º 158/2023, a candidata MIRIAN GALVÃO MANOEL CADENA, CPF nº ###.##.548-40, Data de Nascimento: 20/03/1988, inscrita para o emprego de Trabalhador Braçal para REAPLICAÇÃO do Teste de Aptidão Física TAF, na data 30 de junho de 2024 às 09h00 no Ginásio Municipal de Esportes, localizado no endereço Rua Flávio José Fogaça, nº 45, bairro Centro, São Miguel Arcanjo/SP CEP: 18230-000.
- 1.3. A reaplicação se destina exclusivamente aos candidatos inscritos nos mencionados cargos, sendo que os atos e fases para os demais cargos ficam inalterados.
- 1.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do *"Fale Conosco"* (e-mail) no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1. O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u>, acessando a *"Área do Candidato"*, no link *"Mais Informações"*.
- 2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, portando documento de identidade oficial físico com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.
- 2.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local, sala e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.
- 2.4. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.5. Considerando o disposto no Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, fica **dispensado** o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as





- provas, sendo **facultativa** sua utilização para os candidatos que assim desejarem. Os candidatos que desejarem poderão ainda fazer uso de luva plástica transparente.
- 2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.
- 2.7. O horário efetivo de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REAPLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- 3.1. A aplicação do Teste de Aptidão Física TAF será realizada para a candidata MIRIAN GALVÃO MANOEL CADENA, no local, data e horário acima descritos, relativos ao cargo de Trabalhador Braçal.
- 3.2. A candidata poderá visualizar seu local e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u>, acessando a "Área do Candidato", no link "Mais Informações".
- 3.3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a realização do teste com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início destes, **portando documento de identidade oficial com foto, Comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e Atestado Médico**, conforme Item 3.7 deste Edital de Convocação.
- 3.4. À candidata só será permitida a realização dos testes na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.
- 3.5. Para a realização dos testes a candidata deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.6. Considerando o disposto no Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, fica **dispensado** o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as provas, sendo **facultativa** sua utilização para os candidatos que assim desejarem.
- 3.7. A candidata deverá portar documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. Por motivos de segurança do Concurso Público, <u>não</u> serão aceitos documentos digitais.
 - 3.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos digitais.
 - 3.7.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 3.7.3. Caso a candidata esteja impossibilitada de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar





documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- 3.7.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 3.8. A candidata deverá comparecer no local, data e horário indicados, com roupa apropriada para a prática de atividade física, portando **Atestado Médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico** para tal fim, conforme modelo constante no Anexo V do Edital do Concurso Público.
- 3.9. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público e deverá ter sido expedido, no máximo, **30** (trinta) dias corridos antes da data do exame.
 - 3.9.1. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação da candidata para o início do exame e será retido pelo AVANÇASP. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
 - 3.9.2. Caso a candidata não apresente o atestado médico conforme estabelecido neste Capítulo será impedida de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminada do concurso.
- 3.10. Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes seja qual for o motivo alegado.
- 3.11. O aquecimento e a preparação para o teste serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 3.12. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o Teste de Aptidão Física TAF poderá ser suspenso ou interrompido, acarretando o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.13. O Teste de Aptidão Física, a critério do AVANÇASP, poderá ser filmado e/ou gravado.

4. DOS CRONOGRAMAS

4.1. Os cronogramas referentes as reaplicações mencionadas serão os seguintes:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS	
Professor de Classe Especial Portador de Deficiência e Professor de Libras		
Realização da Reaplicação das Provas Objetivas.	30/06/2024	
Divulgação do Gabarito Preliminar.	30/06/2024	
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar.	01 e 02/07/2024	
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo e Resultado Final Preliminar.	22/07/2024	
Período de Recursos Contra o Resultado Final - Preliminar.	23 e 24/07/2024	
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Resultado Final – Preliminar e Divulgação do Resultado Final - Definitivo.	29/07/2024	
Homologação.	A partir da divulgação do Resultado Final - Definitivo.	





Trabalhador Braçal (Candidata: MIRIAN GALVÃO MANOEL CADENA)		
Reaplicação do TAF – Teste de Aptidão Física exclusivamente para a candidata acima descrita.	30/06/2024	
Divulgação do Resultado Final Preliminar.	08/07/2024	
Período de Recursos Contra o Resultado Final - Preliminar.	09 e 10/07/2024	
Divulgação do Resultado Final - Definitivo.	15/07/2024	
Homologação.	A partir da divulgação do Resultado Final - Definitivo.	

4.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Miguel Arcanjo, 26 de abril de 2024.

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito